



DECRETO Nº 2.296 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, do lote de terreno com a área de 1.640,80m², designado pelo nº 13, da quadra nº 02, do Loteamento denominado Rio d'Areia, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de construção de edifícios públicos.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, do lote de terreno com a área de 1.640,80m², designado pelo nº 13, da quadra nº 02, do Loteamento denominado Rio d'Areia, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ sob a matrícula nº 25.507.

Art. 2º O lote referido no art. 1º será destinado à construção de edifícios públicos.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 27 de abril de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita